



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ:17706656/0001-27

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2025
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

A Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, em conformidade com a legislação vigente e a Constituição Federal, torna público o presente edital que regulamenta a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de contratação temporária de estagiários nas áreas de **Administração, Direito, Contabilidade, Pedagogia, Enfermagem, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia e Fonoaudiologia**. O objetivo do presente edital é preencher vagas de estágio não obrigatório, remunerado conforme as Leis Municipais Nº 966/2018 e 1054/2022, seguindo as normas e condições abaixo:

1. Disposições Gerais

1.1. O presente processo seletivo destina-se a selecionar estudantes para estagiar nas áreas de Administração, Direito, Contabilidade, Pedagogia, Enfermagem, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia e Fonoaudiologia que atuarão nas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia.

1.2. A duração do estágio remunerado será acordada entre as partes interessadas, com um prazo máximo de seis meses.

2. Requisitos

2.1. Estar regularmente matriculado e frequentando, **a partir do 3º período**, curso de nível superior nas áreas de **Administração, Direito, Contabilidade, Pedagogia, Enfermagem, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia e Fonoaudiologia** em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

2.2. Possuir conhecimentos básicos em informática (Pacote Office).

2.3. Ter disponibilidade para estagiar por 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias.

2.4. Ter frequência mínima igual ou superior a 75%.

2.5. Idade mínima de 18 anos completos.

2.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino).

2.7. Não ter vínculo empregatício com órgãos ou entidades da administração municipal direta ou indireta.

3. Inscrições

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia – CNPJ: 17.706.656/0001-27
Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro – Dona Euzébia – MG – 36784-000
Tel.: (32) 3453-1714
E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaueuzebia@gmail.com



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ:17706656/0001-27

3.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, localizada na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Paço Municipal, do dia 08 de outubro até o dia 14 de outubro, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

3.2. A inscrição do candidato somente será efetivada mediante:

- Cópias dos documentos de identidade e CPF.
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- Apresentação do histórico escolar da instituição acompanhado de fotocópia legível.
- Declaração de matrícula e frequência mínima de 75%, fornecida pela instituição de ensino.
- Currículo atualizado.

4. Etapas do Processo Seletivo

4.1. Primeira Etapa – Análise Documental e Avaliação Curricular (Máximo de 50 pontos)

Nesta fase, a Comissão de Seleção verificará a documentação apresentada e atribuirá pontuação ao candidato com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação	Observação
Período do curso	Máximo de 15 pontos	- Cursando 3º ou 4º período: 5 pontos - Cursando 5º ou 6º período: 10 pontos - Cursando 7º período ou superior: 15 pontos
Coefficiente de rendimento acadêmico (média das notas do histórico escolar)	Máximo de 20 pontos	- Média de 60 a 69: 5 pontos - Média de 70 a 79: 10 pontos - Média de 80 a 89: 15 pontos - Média de 90 a 100: 20 pontos
Cursos extracurriculares na área do estágio (mínimo de 20 horas, comprovados)	Máximo de 10 pontos	- 1 curso concluído: 5 pontos - 2 cursos ou mais: 10 pontos
Experiência anterior em estágio ou atividade na área (mínimo de 3 meses, comprovados)	Máximo de 5 pontos	- De 3 a 5 meses: 2 pontos - De 6 meses ou mais: 5 pontos



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ:17706656/0001-27

- **Nota Final da Primeira Etapa** = Soma dos pontos obtidos nos critérios acima.
- **Critério de desempate nesta etapa:** Maior coeficiente de rendimento acadêmico. Persistindo o empate, será selecionado o candidato mais velho.
- **Classificação para a Segunda Etapa:** Serão convocados para a entrevista os candidatos com **maior pontuação** dentro do número de vagas ofertadas, podendo haver lista de espera.

4.2. Segunda Etapa – Entrevista (Máximo de 50 pontos)

Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para uma entrevista presencial com a Comissão de Seleção, que avaliará os seguintes aspectos:

Critério	Pontuação	Observação
Clareza e objetividade na comunicação	Máximo de 15 pontos	- Demonstra dificuldades de comunicação: 5 pontos - Expressa-se com clareza moderada: 10 pontos - Expressa-se com clareza e objetividade: 15 pontos
Conhecimento básico sobre a área de estágio	Máximo de 15 pontos	- Demonstra pouco conhecimento: 5 pontos - Demonstra conhecimento razoável: 10 pontos - Demonstra bom conhecimento: 15 pontos
Interesse, motivação e postura profissional	Máximo de 10 pontos	- Demonstra baixo interesse: 3 pontos - Demonstra interesse moderado: 7 pontos - Demonstra grande interesse e motivação: 10 pontos
Disponibilidade para cumprir a carga horária e adaptação à rotina do estágio	Máximo de 10 pontos	- Restrições significativas de horário: 3 pontos - Pequenas restrições: 7 pontos - Total disponibilidade: 10 pontos

- **Nota Final da Segunda Etapa** = Soma dos pontos obtidos nos critérios acima.
- **Critério de desempate nesta etapa:** Maior pontuação na **claridade na comunicação**. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com **maior conhecimento na área de estágio**.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ:17706656/0001-27

4.3. Resultado Final e Recursos

- A classificação final será divulgada no **site oficial da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG** e no **mural de avisos** da Prefeitura.
- A nota final será obtida pela soma da pontuação da **Análise Curricular** (50 pontos) e da **Entrevista** (50 pontos).
- Em caso de empate, será adotado o critério de desempate descrito no item 4.1.

Recursos:

- Os candidatos poderão solicitar vistas do resultado ou interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a divulgação.
- O recurso deverá ser apresentado **presencialmente** e de forma fundamentada no **setor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG.
- A Comissão de Seleção analisará os recursos e publicará a decisão final no prazo de **3 (três) dias úteis** após o término do período para interposição de recursos.

5. BOLSA E BENEFÍCIOS

5.1. Os estagiários aprovados terão direito à bolsa-auxílio no valor de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), conforme a carga horária determinada e seguro de Acidentes Pessoais conforme Leis Municipais nº 966/2018 e nº 1054/2022.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas 16 vagas para estagiários, distribuídas conforme o quadro abaixo:

ADMINISTRAÇÃO	01 VAGA
DIREITO	01 VAGA
CONTABILIDADE	01 VAGA
PSICOLOGIA	01 VAGA
PEDAGOGIA	08 VAGAS
NUTRICIONISTA	01 VAGA
FISIOTERAPIA	01 VAGA
FONOAUDIOLOGIA	01 VAGA
ENFERMAGEM	01 VAGA

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ:17706656/0001-27

7.1. A contratação será realizada de acordo com a Lei nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio no Brasil e conforme as Leis Municipais nº 966/2018 e 1054/2022.

7.2. O estágio terá duração de 06 meses conforme Lei Municipal nº 966/2018.

7.3. O estagiário não terá vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, sendo o estágio supervisionado de caráter educacional.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

8.2. Eventuais alterações nas datas ou outras modificações serão comunicadas aos candidatos por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou pelos canais oficiais de comunicação.

8.3. A inscrição no presente Processo Seletivo implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

8.4. O não cumprimento das exigências do Edital resultará na desclassificação do candidato.

8.5. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de seleção do Processo Seletivo.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para os fins do processo seletivo e serão acessíveis apenas pela Comissão de Seleção e pelo Setor de Recursos Humanos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

Dona Euzébia/MG, 07 de outubro de 2025

Pâmela Pereira Soares
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Pamela Pereira Soares

Secretária de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Bruno de Magalhães
DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

Bruno de Magalhães
Divisão de Recursos Humanos

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE EDITAL
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 07/10/2025

Renato Pereira de Moura
Secretário de Gabinete